



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

C N M 058008.2.0012959-49

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.959

FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

05 de dezembro de 1980

Um imóvel situado nesta cidade, no 2º pavimento do Edifício Itapua, a rua Bernardo Guimarães, nº 19, esquina com a rua Padre Zeferino, que se constitui de um apartamento que se designa pelo nº 101, composto de hall de entrada, living, três dormitórios, sendo um com banheiro conjugado, banheiro social, cozinha, quarto de empregada com WC e área de serviço, com a área privativa de 114,77 metros quadrados e área de uso comum de 11,732 metros quadrados e garagem nº 01, localizada no 1º pavimento, com 28,376 metros quadrados, perfazendo um total de 154,878 metros quadrados, correspondendo à fração ideal de 0,17 sobre o terreno e partes comuns do imóvel, cujo terreno onde dito edifício se acha construído mede, em sua totalidade, treze metros e quarenta centímetros de frente para a rua Padre Zeferino e quinze metros e vinte e cinco centímetros de frente para a rua Bernardo Guimarães, confrontando por seus diferentes lados com João Ferreira Dias e Emanuel Martins Chaves ou seus sucessores, perfazendo a área total de 203,13 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:** Epel-Escritório de Projetos e Engenharia Ltda, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujo contrato social foi arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53200106833, inscrita no CGC do MF sob o nº 00432815/0001-40, com filial nesta cidade, à rua Dr. José Mendonça, nº 95 e matriz em Brasília-DF, SHI/Sul Q. 05, Conjunto local, Bloco E e sobreloja 23. **NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO:** 1/11.283, neste cartório./Gr/. Dou fé. Uberaba, 05 de dezembro de 1.980. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.1-12.959 - DATA: 31 de março de 1.981. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, filial de Minas Gerais, registrada no livro 2-Registro Geral, sob o nº 4/11.283, em 09 de junho de 1.980, neste cartório./Gr/. Dou fé. Uberaba, 31 de março de 1.981. O Oficial: *[Assinatura]*

(R.28/04/81)

Av.2-12.959 - DATA: 28 de abril de 1.981. Certifico que a hipoteca constituída pela Epel-Escritório de Projetos e Engenharia Ltda a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, a que se refere o registro nº 4/11.283, de 09 de junho de 1.980, mencionada na Av.1/12.959, foi cancelada em virtude da carta de autorização datada de 24 de abril de 1.981, da cidade

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJTKF-5HT64-ZN4HY-QFMNF>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

C N M 058008.2.0012959-49

CONT.

de Belô Horizonte, deste Estado, firmada por dois representantes da referida Caixa Econômica Federal-CEF e do requerimento de 28 de abril de 1.981, assinado pela interessada, feito na própria carta acima aludida aqui arquivada./Gr/. Dou fé. Uberaba, 28 de abril de 1.981. O Oficial:

R.3-12.959 - DATA: 25 de janeiro de 1.982. Por escritura pública de compra e venda de 18 de setembro de 1.981, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 484, fls. 023, a EPEL - ESCRITÓRIO DE PROJETOS E ENGENHARIA LIMITADA, firma com sede em Brasília-DF., a SHI-Sul, Quadra 5, conjunto local, Bloco E, sobre-loja 23, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.432.815/0001-40, devidamente representada, vendeu a MARIA MANSUR FACURI, residente e domiciliada nesta cidade, do lar, CPF. nº 139.092.316.91, viúva, brasileira, pela importância de R\$900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), sendo que a SISA foi recolhida sobre o valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), por exigência fiscal, o imóvel objeto desta matrícula. (IAPAS: Consta da escritura ora registrada que a vendedora provou estar quíte com o Iapas, de acordo com o CQ nº 096.391)/Gr/. Dou fé. Uberaba, 25 de janeiro de 1.982. O Oficial:

Av.4-12.959 - DATA: 18 de julho de 2.002. Certifico que a grafia correta do nome da proprietária do imóvel objeto desta matrícula é Maria Mansur Facury e não Maria Mansur Facuri, como constou, por engano, do título registrado neste livro, sob o nº 3/12.959, em 25/01/82. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado 11 de julho de 2.002, desta cidade, assinado pela interessada, com firma reconhecida, instruído com a certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil de Patrocínio, deste Estado, comprobatória do alegado. (am). Dou fé. Uberaba, 18 de julho de 2.002. O Oficial:

Av.5-12.959 - DATA: 18 de julho de 2.002. Certifico que o Edifício Itapuã, a que se refere esta matrícula, teve o seu número de emplacamento alterado para 308. Certifico mais que esta averbação é feita em

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJTKF-5HT64-ZN4HY-QFMNF>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

C N M 058008.2.0012959-49

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
12.959

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Ofício - Uberaba

OFICIAL *[Assinatura]*

18 de julho de 2002

virtude do requerimento datado de 11 de julho de 2.002, desta cidade, assinado pela interessada, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatória do alegado. (am). Dou fé. Uberaba, 18 de julho de 2.002. *[Assinatura]* Oficial: _____.

R.6-12.959 - DATA: 18 de julho de 2.002. Pelo formal de partilha datado de 06 de fevereiro de 2.001, extraído dos autos nº 701.00014833-1, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Maria Mansur Facury, passado na Secretaria da 4ª Vara Cível desta cidade e assinado pelo Dr. Lênin Ignachitti, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, acrescido de dois aditamentos datados de 03 de dezembro de 2.001 e de 27 de junho de 2.002, assinados pelo referido Juiz, 1) MIRIAN FACURI COSTA, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dr. Levindo Batista de Carvalho, nº 684, aptº 102, Bairro Olinda, comerciante, CPF nº 468.176.546-53, RG/M-4.584.702-SSP/MG, divorciada; 2) LÁZARA FACURY DO AMARAL, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Felipe Miguel Cury, nº 388, Bairro Ribeirão, do lar, CPF nº 047.186.118-90, RG/M-422.954-SSP/MG, viúva; 3) Nanci Magda Facuri, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dr. Levindo Batista de Carvalho, nº 684, aptº 102, professora, CPF nº 245.297.881-72, RG/M-3.655.145-SSP/MG, divorciada; 4) PAULO SÉRGIO FACURI, engenheiro civil, CPF nº 146.438.801-63, RG/MG-11.175.235-SSP/MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei do Divórcio, com Mirian Ferreira Facuri, professora, CPF nº 441.318.016-04, RG/M-774.287-SSP/MG, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Sérgio Pereira Dias, nº 438, Jardim Induberaba e 5) LUIZ ALVES DE LIMA E SILVA FACURY, residente e domiciliado em Santo André, Estado de São Paulo, à Rua Xingu, nº 245, aptº 91, Bairro Val Paraíso, engenheiro civil, CPF nº 082.531.616-20, RG/M-584.741-SSP/MG, separado judicialmente, todos brasileiros, obtiveram do ESPÓLIO DE MARIA MANSUR FACURY, que também assinava MARIA MANSUR FACURE, que foi residente e domiciliada nesta cidade, à Rua

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJTKF-5HT64-ZN4HY-QFMNF>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

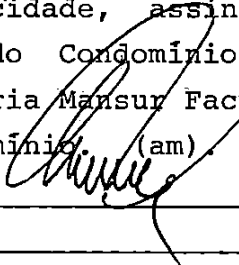
Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

C N M 058008.2.0012959-49

Bernardo Guimarães, nº 308, aptº 101, tendo falecido no dia 19 de novembro de 2.000, no Hospital São Domingos, também nesta cidade, sem deixar testamento ou qualquer declaração de última vontade, era funcionária pública federal aposentada, portadora do CPF nº 139.092.316-91 e do RG/MG-11.367.647-SSP/MG, viúva, brasileira, por herança em inventário, cuja partilha amigável foi homologada por sentença de 27 de dezembro de 2.000, do mencionado Juiz, transitada livremente em julgado, pela importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula, da seguinte maneira: no mencionado imóvel, os herdeiros recebem, cada um, uma parte equivalente a 1/5 (um quinto), pelo valor de R\$8.000,00 (oito mil reais). OBSERVAÇÕES: Consta da declaração datada de 02 de julho de 2.002, desta cidade, assinada por Aparecida Frange Pinto, na qualidade de síndica do Condomínio Edifício Itapuã", aqui arquivada, que o Espólio de Maria Mansur Facury não possui nenhum débito para com o referido condomínio. (am). Dou fé. Uberaba, 18 de julho de 2.002.  Oficial:

R.7-12.959 - DATA: 23 de agosto de 2.002. Por escritura pública de doação de 21 de agosto de 2.002, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 780, fls. 188/189, LUIZ ALVES DE LIMA E SILVA FACURY, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. Levindo Batista de Carvalho, nº 684, aptº 102, engenheiro civil, CI/RG/M-584.741-SSP/MG, CPF nº 082.531.616-20, separado judicialmente, brasileiro, doou à NANCY MAGDA FACURI, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dr. Levindo Batista de Carvalho, nº 684, aptº 102, professora, CI/RG/M-3.655.145-SSP/MG, CPF nº 245.297.881-72, divorciada, brasileira, pela importância de R\$10.501,00 (dez mil, quinhentos e um reais), 1/5 (um quinto) do imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: Consta da presente escritura que a doação foi feita livre de qualquer cláusula ou condição e da parte disponível dos bens do doador, que reservou em seu patrimônio outros bens e dispõe de rendimentos suficientes à sua manutenção e subsistência. OBSERVAÇÕES: Consta ainda da aludida escritura que o doador declarou, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que está quite com o "Condomínio Edifício Itapuã". (rm). Dou fé. Ube-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJTKF-5HT64-ZN4HY-QFMNF>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

C N M 058008.2.0012959-49

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
12.959

FICHA
003

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Ofício - Uberaba

OFICIAL

23 de agosto de 2002

raba, 23 de agosto de 2.002. Oficial: *[Assinatura]*

R.8-12.959 - DATA: 11 de setembro de 2.002. TRANSMITENTES: 1) Mirian Facuri Costa, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dr. Levindo Batista de Carvalho, nº 684, aptº 102, Bairro Olinda, comerciante, CI/M-4.584.702-SSP/MG, CPF nº 468.176.546-53, divorciada; 2) Lázara Facury do Amaral, residente e domiciliada em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua do Professor, nº 958, aptº 02, Jardim Irajá, do lar, CI/M-422.954-SSP/MG, CPF nº 047.186.118-90, viúva; 3) Nanci Magda Facuri, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dr. Levindo Batista de Carvalho, nº 684, aptº 102, advogada, CI/M-3.655.145-SSP/MG, CPF nº 245.297.881-72, divorciada e 4) Paulo Sérgio Facuri, engenheiro civil, CI/MG-11.175.235-SSP/MG, CPF nº 146.438.801-63 e sua mulher Mirian Ferreira Facuri, professora, CI/M-774.287-SSP/MG, CPF nº 441.318.016-04, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 25/11/72, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Primeiro Congresso, nº 9, Centro, todos brasileiros. ADQUIRENTES: Carla Costa Figueiredo, professora, CI-28.775.279-3-SSP/SP, CPF nº 449.489.056-15 e seu marido Rômulo de Souza Figueiredo, advogado, CI/M-4.723.771-SSP/MG, CPF nº 587.881.238-04, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 31/03/90, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Martin Francisco, nº 261, Bairro Estados Unidos, brasileiros. INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios Triângulo Mineiro. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial sem financiamento, com utilização dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 28 de agosto de 2.002, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais), que a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJTKF-5HT64-ZN4HY-QFMNF>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

C N M 058008.2.0012959-49

vendedora declarou ter recebido do seguinte modo: R\$26.710,10 (vinte e seis mil, setecentos e dez reais e dez centavos), em moeda corrente nacional e R\$13.289,90 (treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), recebidos da CAIXA, por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS dos mesmos compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação-SFH. OBSERVAÇÕES: Consta do contrato ora registrado que os vendedores declararam solenemente, para todos os efeitos de direito civil e penal, que até a data do presente contrato, inexistem em seus nomes, com referência ao imóvel transacionado, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, bem como impostos, taxas e tributos, assumindo, em caráter irrevogável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tais naturezas que possam ser devidos até a data do aludido contrato. (am). Dou fé. Uberaba, 11 de setembro de 2.002. O Oficial:

[Assinatura]

Av.9-12.959 - DATA: 15 de março de 2.011. Procede-se a esta averbação, em cumprimento à determinação contida no ofício nº 050/11/FP, datado de 10 de março de 2.011, aqui arquivado, passado na Secretaria do Juízo da cidade de Tupaciguara, deste Estado e assinado pelo Dr. Pedro Marcos Begatti, Juiz de Direito da comarca de Tupaciguara, expedido nos autos nº 0696.11.000185-1, da Ação Civil Pública requerida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra Valdir Inácio Ferreira, CPF nº 123.789.336-49, C.P.A. Consultoria, Planejamento e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.944.392/0001-22, Rômulo de Souza Figueiredo, CPF nº 587.881.238-04 e Sérgio José de Souza, CPF nº 191.835.776-53, para ficar constando que fica impedida qualquer tipo de alienação do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Carla Costa Figueiredo e seu marido Rômulo de Souza Figueiredo. Foi apostado no ofício acima mencionado, em 15 de março de 2.011, o "Cumpra-se" do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais, Falências e Registros Públicos desta comarca.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJTKF-5HT64-ZN4HY-QFMNF>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

C N M 058008.2.0012959-49

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL

MATRÍCULA
12.959

FICHA
004

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

15 de março de 2011

(rm). Dou fé. Uberaba, 15 de março de 2.011. O
Oficial

Av.10-12.959 - Protocolo nº 272.949, de 01 de novembro de 2.019.

Procede-se a esta averbação, nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de RÔMULO DE SOUZA FIGUEIREDO, CPF nº 587.881.238-04, constando da Ordem de Indisponibilidade os seguintes dados: Protocolo de indisponibilidade: 201910.3110.00979852-IA-710; Número do Processo: 50010703420188130701; Data e Hora: 31/10/2019, às 10:03:24; Emissor da Ordem: Fabiano Rubinger de Queiroz, 2ª Vara Cível da comarca de Uberaba. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento).
(ss). Dou fé. Uberaba, 05 de novembro de 2.019. ^{7p}
Oficial:

R.11-12.959 - Protocolo nº 344.995, de 17 de outubro de 2.025.

Credor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais-MPMG, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Belo Horizonte, deste Estado, à Avenida Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro de Lourdes, CEP 30170-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.971.057/0001-45.
Devedores: 1) Anderson Aauto Pereira, CPF nº 303.069.066-00; 2) Solis Comunicação, Marketing e Consultoria Ltda e 3) Rômulo de Souza Figueiredo, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Martin Francisco, nº 261, Bairro Estados Unidos, CEP 38015-130, advogado, CPF nº 587.881.238-04, casado, brasileiro. Depositário: Rômulo de Souza Figueiredo, acima qualificado. Ônus: Penhora de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Rômulo de Souza Figueiredo. Título, forma, data e serventuário: Termo de Penhora datado de 27 de junho de 2.025 e Termo de Penhora - Retificado datado de 05 de outubro de 2.025, assinados eletronicamente pela Dra. Raquel Agreli Melo, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, lavrados nos autos nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJTKF-5HT64-ZN4HY-QFMNF>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO

C N M 058008.2.0012959-49

CONT.

5001070-34.2018.8.13.0701, de Cumprimento de Sentença requerido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais-MPMG contra Anderson Adauto Pereira e outros, acompanhado do ofício nº 076/2025, datado de 16 de outubro de 2.025, desta cidade, assinado pelo Dr. Eduardo Fantinati Menezes, Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça de Uberaba/Curadoria do Patrimônio Público e Tutela das Fundações, aqui arquivados. Valor da dívida: R\$117.882,38 (cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), em 27/06/2.024. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: Isento).

(pr). Dom fé. Uberaba, 21 de outubro de 2.025.

Oficial: [Assinatura]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJTKF-5HT64-ZN4HY-QFMNF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO

C N M 058008.2.0012959-49

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica do documento arquivado nesta serventia, expedida em meio eletrônico, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, com redação dada pela Lei nº 14.382/2022, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, da Lei nº 11.977/2009 e da Lei nº 14.063/2020, possuindo a mesma validade jurídica do original físico. O referido é verdade e dou fé. Uberaba, 28 (vinte e oito) de julho de 2.026 (dois mil e vinte e seis), às 13h25min.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA - MG

SELO DE CONSULTA:KHC56784

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0166.6094.6246.6200

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticados(s) por: RAFAEL HENRIQUE SILVA MALUF
Auxiliar de cartório

Assinado eletronicamente por: Luis Eduardo de Sousa Teixeira

Emol.: R\$ 28,23 - Rec: R\$ 10,72 - TFJ: R\$ 2,13 - ISSQN: R\$ 1,41 - FIC: R\$ 2,13
- FDMP: R\$ 0,00 - Total: R\$ 42,49.

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJTKF-5HT64-ZN4HY-QFMNF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

